



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF 24/2021

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001554-23.2021.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução Presi n. 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, republicada em 21 de agosto de 2015, que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados naquele normativo;
- b) a necessidade de readequação da estrutura administrativa desta Seção Judiciária de forma a atender às suas reais necessidades, otimizando o funcionamento dos seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades que compõem a estrutura organizacional administrativa da Seção Judiciária do Acre constam do Anexo I desta Portaria, acompanhadas das respectivas siglas.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções comissionadas da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária estão distribuídos na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º As Seções, os Setores e os Serviços extintos e/ou transformados por esta Portaria, bem como as unidades para as quais suas respectivas atividades serão redistribuídas, estão indicados no Anexo III.

Art. 4º A Seção de Modernização Administrativa deverá providenciar a devida adequação do Regulamento de Serviço das unidades da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa.

Art. 5º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá providenciar a adequação dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, de acordo com a nova estrutura.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 30 dias após sua publicação, revogando-se a Portaria/Diref n 66/2015 e suas alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 28/05/2021, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13076363** e o código CRC **FD432077**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADES	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Serviço de Comunicação	Sercom
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Central de Biblioteca e Memória Institucional	Cebib
Seção de Apoio e Assistência Jurídica	Seaju
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seramb
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Seção de Auditoria Interna	Seaud
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa	Seraug
Serviço de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial	Serauc
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seinf
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento ao Público	Secpu
Central de Suporte Judicial	Cejud
Central de Videoconferência	Cevid
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Sedag
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NucGP
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/NucGP
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder

Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Nucaf
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Nucaf
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Seção de Licitações e Compras	Selic
Seção de Material e Patrimônio	Semap
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Nuasg
Serviço de Manutenção e Obras	Sermob
Seção de Gestão de Contratos	Segec
Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Sergec
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Cevit

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADE	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Comunicação	-		
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor	FC-05	1
Central de Biblioteca e Memória Institucional	-		
Seção de Apoio e Assistência Jurídica	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	-		
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Auditoria Interna	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa	-		
Serviço de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial	Assistente Adjunto III	FC-03	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento ao Público	Supervisor	FC-05	1
Central de Suporte Judicial	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Videoconferência	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor	FC-05	1

	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Supervisor	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Licitações e Compras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Manutenção e Obras	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
Seção de Gestão de Contratos	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2

ANEXO III

SEÇÕES, SETORES E SERVIÇOS EXTINTOS E/OU TRANSFORMADOS

UNIDADE EXTINTA E/OU TRANSFORMADA	UNIDADE DESTINO DAS ATRIBUIÇÕES
Seção de Biblioteca	Seção de Modernização Administrativa Serviço de Biblioteca e Memória Institucional
Serviço de Comunicação e Memória da Seção de Biblioteca	Seção de Suporte Administrativa da Diretoria do Foro Serviço de Comunicação
	Seção de Modernização Administrativa Serviço de Biblioteca e Memória Institucional
Assistência Jurídica	Seção de Apoio e Assistência Jurídica
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental da Seção de Modernização Administrativa	Seção de Apoio e Assistência Jurídica Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental
Seção de Atendimento ao Público	Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento

Seção de Classificação e Distribuição	ao Público
Núcleo de Recursos Humanos	Núcleo de Gestão de Pessoas
Seção de Compras	Seção de Licitações e Compras
Seção de Licitações e Contratos	
Serviço de Manutenção das Instalações Prediais	Serviço de Manutenção e Obras
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0001554-23.2021.4.01.8001

13076363v2